



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2019/2020

**INDICAÇÃO NÚMERO 08/2019**

Exmo. Sr.

**Neilton da Paz Marques**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que intervenha junto à CEMIG, observadas as cautelas legais, **no sentido de providenciar a ampliação da rede de iluminação pública no Povoado do Alto da Mangabeira, neste Município.**

**JUSTIFICATIVA**

No povoado do Alto da Mangabeira existe várias ruas sem iluminação pública, especialmente na Rodovia LMG 816, próximo ao Bar do Senhor Ailton e do Senhor José Maria, onde há enorme concentração de pessoas, não tem iluminação, o que prejudica o comércio e trânsito das pessoas. Por outro lado, isto acaba facilitando as atividades criminosas no Povoado e coloca em risco as pessoas idosas e criança, que acabam sendo impedidas de se locomoverem durante a noite.

O nosso Município precisa ficar atento à crescente demanda por iluminação pública, pois este serviço auxilia as forças policiais no combate ao crime que, inclusive, vem crescendo no Município e conseqüentemente no Povoado do Alto da Mangabeira.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 06 de maio de 2019.

***Alberto José Carlos Ferreira***  
***Vereador***